



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 32, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso projeto de lei, que **dispõe sobre a alteração e criação de Emendas Parlamentares de Bancada, integrantes de anexo da lei orçamentária vigente.**

A presente proposta decorre de pedidos apresentados pela Câmara Municipal, formalizados por meio dos Ofícios nºs 125/2026-GP e 128/2026-GP, anexos, considerando a competência privativa do Prefeito de iniciar o processo legislativo em matérias orçamentárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em simetria com a Constituição Federal.

O Ofício nº 125/2026-GP formaliza o pedido de alteração das Emendas de Bancada EIB-005, EIB-008 e EIB-009 e criação de mais uma, de autoria do Partido Cidadania, da seguinte forma:

- **EMENDA DE BANCADA EIB-005:** do recurso atual, no montante de R\$ 40.000,00, mantém-se R\$ 10.000,00 para atendimento da finalidade original, ou seja, celebrar termo de fomento com o CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança Pública, e o valor de R\$ 30.000,00 será consignado em uma nova Emenda destinada à Escola Amélia Lena Fedrizzi, para apoio financeiro a projeto de leitura.

Redação atual:

EIB-005	GOVERNO MUNICIPAL	20007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis – CONSEG, para atender as necessidades específicas da comunidade, contribuindo para promoção da segurança e bem estar dos cidadãos camponovense.	Cidadania	R\$ 40.000,00
---------	-------------------	--	---	-----------	---------------

Proposta de alteração:

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-005	GOVERNO	20007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para realização de evento, contribuindo para promoção da segurança e bem-estar dos cidadãos camponovense.	CIDADANIA	R\$ 10.000,00

- **EMENDA DE BANCADA EIB-008:** a alteração da Emenda nº EIB-008 justifica-se em razão da mudança na finalidade e na entidade executora, sendo necessária sua adequação para a correta aplicação dos recursos.



Redação Atual:

EIB-008	Esportes e Lazer	20030 - Gestão dos Fomentos de Esportes e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Federação Matogrossense de Xadrez - FMTX (CNPJ 29.131.032/0001-08), visando apoio financeiro para a realização do Campeonato de Xadrez, com foco no fortalecimento do esporte escolar, no desenvolvimento da prática esportiva e na promoção da integração entre os estudantes por meio do esporte.	Partido Cidadania	R\$ 200.000,00
---------	------------------	---	---	----------------------	----------------

Proposta de alteração:

EIB-008	ESPORTES	20030 - GESTÃO DOS FOMENTOS DE ESPORTES E LAZER	Celebrar termo de fomento com a Federação Matogrossense de Desporto Escolar - FMDE (CNPJ 06.965.450/0001-03), visando apoio financeiro para a realização projeto de Xadrez, e viabilizando a participação de atletas em competições, e organização	CIDADANIA	R\$ 200.000,00
---------	----------	---	--	-----------	----------------

- **EMENDA DE BANCADA EIB 009:** está sendo proposta a redução do valor original em R\$ 20.000,00, recurso este que será designado para apoio à projeto de leitura desenvolvido na Escola Amélia Lena Fedrizzi, com a criação de uma nova Emenda de Bancada.

Redação original:

EIB-009	ESPORTES	20029 - GESTÃO E APOIO À EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER.	Destinar recurso à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando ao apoio financeiro para a realização de eventos esportivos e de lazer, durante o ano de 2026, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.	Cidadania	R\$ 186.000,00
---------	----------	--	---	-----------	----------------

Proposta de alteração:

EIB-009	ESPORTE	20029 - GESTÃO E APOIO À EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER.	Destinar recurso à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando ao apoio financeiro para a realização de eventos esportivos e de lazer, durante o ano de 2026, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.	CIDADANIA	R\$ 166.000,00
---------	---------	--	---	-----------	----------------

- **EMENDA DE BANCADA EIB-10:** Por meio do Ofício nº 128/2026-GP é solicitada a alteração desta Emenda, originalmente destinada à Secretaria Municipal de Saúde, sob a justificativa da necessidade de melhor adequação na aplicação dos recursos públicos, visando maior eficiência e melhor distribuição dos investimentos. Considerando a existência de recurso já destinado por meio de emenda individual à mesma finalidade, a alteração proposta busca otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo maior equilíbrio na distribuição das emendas e ampliando o alcance das políticas públicas municipais, ressaltando-se que a alteração envolve a modificação da Secretaria responsável pela execução, da ação e da finalidade da emenda, conforme abaixo especificado:



Redação original:

EIB-010	SAÚDE	20080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Celebrar termo de fomento com a Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis - ADCANP, visando apoio financeiro para a execução de projetos na área da saúde destinados às pessoas com necessidades especiais.	União Brasil	R\$ 50.000,00
---------	-------	--	---	--------------	---------------

Alteração proposta:

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-010	ESPORTE	20029 - GESTÃO E APOIO ÀS EVENTOS ESPORTIVOS E LASER	Destinar recursos à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para fortalecimento das ações e atividades esportivas no ano de 2026, visando incentivar a prática esportiva, a inclusão social e a qualidade de vida.	União Brasil	R\$ 50.000,00

Por fim, com relação à proposta concomitante de abertura de créditos adicionais suplementares, esclareço a essa Edilidade que a alteração da finalidade de algumas das sobreditas emendas, conforme novas designações do Legislativo, resultou também na alteração de suas ações programáticas e, por consequência, na necessidade de adequações orçamentárias.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente projeto de lei à apreciação do Legislativo, contando com o costumeiro apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 31, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração e criação de Emendas Parlamentares de Bancada, integrantes de anexo da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as Emendas Parlamentares de Bancada nºs EIB-005, 008, 009 e 010 e criada a Emenda Parlamentar de Bancada nº EIB-009-B no anexo próprio da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2026, que passa a vigorar na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2026**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-005	Governo Municipal	20007 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Segurança Pública	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis CONSEG, para realização de evento, contribuindo para promoção da segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	Partido Cidadania	R\$10.000,00



EIB-008	Esportes e Lazer	20030 - Gestão dos Fomentos de Esportes e Lazer	Celebrar termo de fomento com a Federação Matogrossense de Desporto Escolar - FMDE (CNPJ 06.965.450/0001-03), visando apoio financeiro para a realização projeto de Xadrez, e viabilizando a participação de atletas em competições, e organização de campeonato com foco no fortalecimento do vínculo, e na promoção da integração entre os estudantes por meio do esporte escolar.	Partido Cidadania	R\$200.000,00
EIB-009	Esportes e Lazer	20029- Gestão e Apoio a Eventos Esportivos e Lazer	Destinar recurso à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando ao apoio financeiro para a realização de eventos esportivos e de lazer, durante o ano de 2026, com o objetivo de incentivar prática esportiva, promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.	Partido Cidadania	R\$166.000,00
EIB-010	Esportes e Lazer	20029 - Gestão e Apoio a Eventos Esportivos e Lazer	Destinar recursos à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para fortalecimento das ações e atividades esportivas no ano de 2026, visando incentivar a prática esportiva, a inclusão social e a qualidade de vida.	Partido União Brasil	R\$50.000,00



EIB-009-B	Educação	20058- Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	Recurso destinado à Secretaria de Educação para apoiar o Projeto Campeões da Leitura, da Escola Municipal Amélia Lena Fedrizzi, incentivando o gosto pela leitura de forma lúdica, promovendo a aprendizagem, o engajamento e o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de valorizar seu desempenho e fortalecer o vínculo com a escola.	Partido Cidadania	R\$ 50.000,00
-----------	----------	---	---	----------------------	---------------

Art. 2º Para fins de execução das Emendas Parlamentares de Bancada n°s EIB-009-B e EIB-010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal n° 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

06.003 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTES

Dotação: 003.27.812.0005.20029

Projeto/Atividade: GESTÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

II - 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 002.12.361.0010.20058

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 15001001750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em MDE

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00



Art. 3º Os recursos necessários à execução dos créditos suplementares referidos no art. 2º desta Lei decorrerão da anulação total das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

I - GOVERNO MUNICIPAL

02.005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dotação: 005.06.183.0002.20007

Projeto/Atividade: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Fonte de Recurso: 15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 001.10.302.0013.20080

Projeto/Atividade: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Fonte de Recurso: 15001002750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

Art. 4º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.621, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2026 a 2029, a Lei Municipal nº 2.708, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 9 de abril de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON
Secretária Municipal de Administração Interina



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 125/2026-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Pedido de alteração de emenda.**

Senhor Prefeito,

Por meio deste, venho solicitar a alteração das Emendas de Bancada nº EIB-005, nº EIB-008 e nº EIB-009, de autoria do partido Cidadania.

A alteração da Emenda nº EIB-008 justifica-se em razão da mudança na finalidade e na federação que executará a emenda, sendo necessária sua adequação para a correta aplicação dos recursos.

Quanto às Emendas nº EIB-009 e nº EIB-005, solicita-se a realocação de recursos, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos da Emenda nº EIB-009 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos da Emenda nº EIB-005, a serem destinados à Escola Amélia Fedrizzi, com o objetivo de fortalecer as ações educacionais e contribuir para o desenvolvimento dos alunos.

Emenda de Bancada

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-005	GOVERNO	20007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Celebrar termo de fomento com Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Novo do Parecis - CONSEG, para realização de evento, contribuindo para promoção da segurança e bem-estar dos cidadãos camponovenses.	CIDADANIA	R\$ 10.000,00
EIB-005-A	EDUCAÇÃO	20058-MANUT DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMEN	Recurso destinado a Secretaria de Educação para apoiar o Projeto Campeões da Leitura, da Escola Municipal Amélia Lena Fedrizzi, incentivando o gosto pela leitura de forma lúdica, promovendo a aprendizagem, o engajamento e o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de valorizar seu desempenho e fortalecer o vínculo com a escola.	CIDADANIA	R\$30.000,00
EIB-008	ESPORTES	20030 - GESTÃO DOS FOMENTOS DE ESPORTES E LAZER	Celebrar termo de fomento com a Federação Matogrossense de Desporto Escolar - FMDE (CNPJ 06.965.450/0001-03), visando apoio financeiro para a realização projeto de Xadrez, e viabilizando a participação de atletas em competições, e organização	CIDADANIA	R\$ 200.000,00

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT
(65) 3382-5200 | camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br

Recebido
01/04/2026

Elaine Alves de Carvalho
Assessora Planejamento e Orçamento
Portaria nº 1039/2024



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

			de campeonato com foco no fortalecimento do vínculo; e na promoção da integração entre os estudantes por meio do esporte escolar.		
EIB-009	ESPORTE	20029 - GESTÃO E APOIO ÀS EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER.	Destinar recurso à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando ao apoio financeiro para a realização de eventos esportivos e de lazer, durante o ano de 2026, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.	CIDADANIA	R\$ 166.000,00
EIB-009-A	EDUCAÇÃO	20058- MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMEN	Recurso destinado a Secretaria de Educação para apoiar o Projeto Campeões da Leitura, da Escola Municipal Amélia Lena Fedrizzi, incentivando o gosto pela leitura de forma lúdica, promovendo a aprendizagem, o engajamento e o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de valorizar seu desempenho e fortalecer o vínculo com a escola.	CIDADANIA	R\$20.000,00

Atenciosamente,

VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 128/2026-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Pedido de alteração de emenda.**

Senhor Prefeito,

A presente solicitação de alteração da Emenda Parlamentar nº EIB-010, originalmente destinada à Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se pela necessidade de melhor adequação na aplicação dos recursos públicos, visando maior eficiência e melhor distribuição dos investimentos.

Considerando a existência de recurso já destinado por meio de emenda individual à mesma finalidade, a alteração proposta busca otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo maior equilíbrio na distribuição das emendas e ampliando o alcance das políticas públicas municipais. Ressalta-se que a alteração envolve a modificação da secretaria responsável pela execução, da ação e da finalidade da emenda, conforme especificada abaixo:

Emenda de Bancada

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-010	ESPORTE	20029 - GESTÃO E APOIO ÀS EVENTOS ESPORTIVOS E LASER	Destinar recursos à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para fortalecimento das ações e atividades esportivas no ano de 2026, visando incentivar a prática esportiva, a inclusão social e a qualidade de vida.	União Brasil	R\$ 50.000,00

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36**
Recebido: 31/03/2026 Horas: 14:55 VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Servidor: [Assinatura] Presidente

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT
(65) 3382-5200 | camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 577E-B171-173C-3E94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 09/04/2026 16:41:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRISCILLA OLSSON (CPF 019.XXX.XXX-81) em 09/04/2026 17:10:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/04/2026 às 18:10 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/577E-B171-173C-3E94>